

46. A CONSTITUIÇÃO HIERÁRQUICA DA IGREJA

871-887



INTRODUÇÃO

A natureza da Igreja manifesta na sua visibilidade a realidade mais profunda para a qual ela conduz os seus fiéis: a vida da própria Trindade. Nesse sentido, todos os batizados tem a mesma dignidade e colaboram validamente na missão da Igreja porque são configurados a Cristo e participam dos três múnus de Cristo: sacerdote, profeta e rei. Em torno desse tríplice múnus de Cristo e da Igreja, se estrutura tanto o ministério pastoral dos bispos e dos seus colaboradores, os presbíteros, quanto da missão dos fiéis leigos.

O Catecismo da Igreja Católica sublinha, de uma parte, a radical igualdade de todos os fiéis cristãos em virtude do batismo, por meio do qual se recebe o dom da fé (871-872). Por outro lado, evidencia a diferença entre os fiéis que se estabelece graças às diversas funções e ministérios que cada um é chamado a realizar na Igreja. As diferenças na Igreja dependem fundamentalmente da vontade de Deus e se exprime visivelmente na vida e na condição própria de cada um na Igreja (batismo, matrimônio, ordem, vida consagrada) (873).

Partindo da afirmação da radical igualdade dos batizados, o Catecismo começa expor no que consiste a diferença em razão do ministério eclesial instituído por Cristo na Igreja (874-887).

TEXTO 871-887

PRIMEIRA PARTE

SEGUNDA SEÇÃO: A PROFISSÃO DA FÉ CRISTÃ

CAPÍTULO III: CREIO NO ESPÍRITO SANTO

ARTIGO 9: CREIO NA SANTA IGREJA CATÓLICA

PARÁGRAFO 4: OS FIÉIS DE CRISTO – HIERARQUIA – LEIGOS, VIDA CONSAGRADA

871. “Fiéis são aqueles que, por terem sido incorporados em Cristo pelo Batismo, foram constituídos em povo de Deus e por este motivo se tornaram, a seu modo, participantes do múnus sacerdotal, profético e real de Cristo e, segundo a própria condição, são chamados a exercer a missão que Deus confiou à Igreja para esta realizar no mundo”.

872. “Devido à sua regeneração em Cristo, existe entre todos os fiéis verdadeira igualdade no concernente à dignidade e à atuação, pela qual todos eles cooperam para a edificação do Corpo de Cristo, segundo a condição e a função próprias de cada um”.

873. As próprias diferenças que o Senhor quis que existissem entre os membros do seu Corpo servem a sua unidade e missão. Porque “há na Igreja diversidade de ministérios, mas unidade de missão. Cristo confiou aos Apóstolos e aos seus sucessores o encargo de ensinar, santificar e governar em seu nome e pelo seu poder. Mas os leigos, feitos participantes do múnus sacerdotal, profético e real de Cristo, assumem na Igreja e no mundo a parte que lhes toca naquilo que é a missão de todo o povo de Deus”. Por fim, “de ambos estes grupos [hierarquia e leigos] existem fiéis que, pela profissão dos conselhos evangélicos [...], se consagram a Deus de modo peculiar, e contribuem para a missão salvífica da Igreja”.



I. A CONSTITUIÇÃO HIERÁRQUICA DA IGREJA

Por que o ministério eclesial?

874. A fonte do ministério na Igreja é o próprio Cristo. Foi Ele que o instituiu e lhe deu autoridade e missão, orientação e finalidade.

“Cristo Senhor, para apascentar e aumentar continuamente o povo de Deus, instituí na sua Igreja vários ministérios, para bem de todo o Corpo. Com efeito, os ministros que estão dotados do poder sagrado estão ao serviço dos seus irmãos, para que todos quantos pertencem ao povo de Deus [...] alcancem a salvação”.

875. “Como hão de acreditar naquele de quem não ouviram falar? E como hão de ouvir falar, sem que alguém o anuncie? E como hão de anunciar, se não forem enviados?” (Rm10,14-15). Ninguém, nenhum indivíduo ou comunidade, pode anunciar a si mesmo o Evangelho. “A fé surge da pregação” (Rm 10,17). Por outro lado, ninguém pode dar a si próprio o mandato e a missão de anunciar o Evangelho. O enviado do Senhor fala e atua, não por autoridade própria, mas em virtude da autoridade de Cristo; não como membro da comunidade, mas falando à comunidade em nome de Cristo. Ninguém pode conferir a si mesmo a graça; ela deve ser-lhe dada e oferecida. Isto supõe ministros da graça, autorizados e habilitados em nome de Cristo. É d’Ele que os bispos e presbíteros recebem a missão e a faculdade (o “poder sagrado”) de agir *na pessoa de Cristo Cabeça* e os diáconos a força de servir o povo de Deus na “diaconia” da Liturgia, da Palavra e da caridade, em comunhão com o bispo e com o seu presbitério. A este ministério, no qual os enviados de Cristo fazem e dão, por graça de Deus, o que por si mesmos não podem fazer nem dar, a tradição da Igreja chama “sacramento”. O ministério da Igreja é conferido por um sacramento próprio.

876. Intrinsecamente ligado à natureza sacramental do ministério eclesial está o *seu caráter de serviço*. Com efeito, inteiramente dependentes de Cristo, que lhes dá missão e autoridade, os ministros são verdadeiramente “servos de Cristo”, à imagem do mesmo Cristo que por nós livremente tomou “a forma de servo” (Fl 2,7). E uma vez que a palavra e a graça, de que são ministros, não são deles, mas de Cristo que lhas confiou para os outros, eles tornar-se-ão livremente servos de todos.

877. Do mesmo modo, pertence à natureza sacramental do ministério eclesial que ele tenha um *caráter colegial*. De fato, desde o princípio do seu ministério, o Senhor Jesus instituiu os Doze, “gêrmens do novo Israel e ao mesmo tempo origem da hierarquia sagrada”. Escolhidos juntamente, também juntamente foram enviados, e a sua unidade fraterna estará ao serviço da comunhão fraterna de todos os fiéis. Será como um reflexo e um testemunho da comunhão das pessoas divinas. Por isso, todo o bispo exerce o seu ministério no seio do colégio episcopal e em comunhão com o bispo de Roma, sucessor de Pedro e chefe do mesmo colégio; e todos os presbíteros exercem o seu ministério no seio do *presbyterium* da diocese, sob a direção do seu bispo.

878. Finalmente, pertence à natureza sacramental do ministério eclesial que ele tenha um *caráter pessoal*. Se os ministros de Cristo atuam em comunhão, fazem-no sempre também de modo pessoal. Cada qual é chamado pessoalmente: “Tu, segue-Me” (Jo 21,22) – para ser, na missão comum, uma testemunha pessoal, pessoalmente responsável perante Aquele que lhe confere a missão, agindo “na pessoa d’Ele” e em favor das pessoas: “Eu te Batizo em nome do Pai...”; “Eu te absolvo...”.

879. O ministério sacramental na Igreja é, pois, um serviço exercido em nome de Cristo. Tem um caráter pessoal e uma forma colegial. Isto verifica-se nos vínculos que ligam o colégio episcopal e o seu chefe, o sucessor de Pedro, bem como na relação entre a responsabilidade pastoral do bispo pela sua Igreja particular e a solicitude comum do colégio episcopal pela Igreja universal.



O colégio episcopal e o seu chefe, o papa

880. Cristo, ao instituir os Doze, “deu-lhes a forma dum corpo colegial, quer dizer, dum grupo estável, e colocou á sua frente Pedro, escolhido de entre eles”. “Assim como, por instituição do Senhor, Pedro e os outros apóstolos formam um só colégio apostólico, assim de igual modo o pontífice romano, sucessor de Pedro, e os bispos, sucessores dos Apóstolos, estão unidos entre si”.

881. Foi só de Simão, a quem deu o nome de Pedro, que o Senhor fez a pedra da sua Igreja. Confiou-lhe as chaves desta e instituiu-o pastor de todo o rebanho. “Mas o múnus de ligar e desligar, que foi dado a Pedro, também foi dado, sem dúvida alguma, ao colégio dos Apóstolos unidos ao seu chefe”. Este múnus pastoral de Pedro e dos outros apóstolos pertence aos fundamentos da Igreja e é continuado pelos bispos sob o primado do Papa.

882. O *Papa*, bispo de Roma e sucessor de S. Pedro, “é princípio perpétuo e visível, e fundamento da unidade que liga, entre si, tanto os bispos como a multidão dos fiéis”. Com efeito, em virtude do seu cargo de vigário de Cristo e pastor de toda a Igreja, o pontífice romano tem sobre a mesma Igreja um poder pleno, supremo e universal, que pode sempre livremente exercer”.

883. “O *colégio ou corpo episcopal* não tem autoridade a não ser em união com o pontífice romano [...] como sua cabeça”. Como tal, este colégio é “também sujeito do poder supremo e pleno sobre toda a Igreja, poder que, no entanto, só pode ser exercido com o consentimento do pontífice romano”.

884. “O colégio dos bispos exerce de modo solene o poder sobre toda a Igreja no concílio ecuménico”. Mas “não há concílio ecuménico se não for, como tal, confirmado, ou pelo menos aceite, pelo sucessor de Pedro”.

885. “Pela sua múltipla composição, este colégio exprime a variedade e a universalidade do povo de Deus: enquanto reunido sob uma só cabeça, revela a unidade do rebanho de Cristo”.

886. “Cada *bispo*, individualmente, é o princípio e o fundamento da unidade na sua respectiva Igreja particular”. Como tal, “exerce a sua autoridade pastoral sobre a porção do povo de Deus que lhe foi confiada”, assistido pelos presbíteros e diáconos. Mas, como membro do colégio episcopal, cada qual participa na solicitude por todas as Igrejas, dever que exerce, antes de mais, “governando bem a sua própria Igreja como

porção da Igreja universal”, contribuindo assim “para o bem de todo o Corpo Místico, que é também o corpo das Igrejas”. Esta solicitude há de abranger, de modo particular, os pobres, os perseguidos por causa da fé e ainda os missionários espalhados por toda a terra.

887. As Igrejas particulares vizinhas e de cultura homogênea formam províncias eclesiásticas ou conjuntos mais vastos, chamados patriarcados ou regiões. Os bispos destes conjuntos podem reunir-se em sínodos ou concílios provinciais. “Igualmente, hoje, as conferências episcopais podem prestar uma ajuda múltipla e fecunda, em ordem à realização concreta do espírito colegial”.



Revisando temas

1. O Primado

Na sucessão apostólica, o bispo de Roma tem uma situação particular e privilegiada. Entre os encargos confiados aos Apóstolos existe um, por si durável, que foi confiado singularmente a Pedro.



O colégio apostólico foi estruturado pela vontade de Cristo que privilegiou o apóstolo Pedro, fazendo dele o chefe não somente do colégio dos pastores mas também da Igreja.

2. O papel de Pedro segundo o NT

Os textos são bem conhecidos e os estudos são muito numerosos. Nos estudos se evidenciam as dificuldades textuais: divergências, ausência de concordância entre os textos compostos em épocas diferentes e por autores que tinham visões próprias. Por isso para estudar a função de Pedro é preciso levar em conta as diferentes abordagens dos testemunhos do NT.

Cronologicamente o texto mais antigo (aprox. 55 a 57), no qual podemos encontrar uma fundamentação para o primado de Pedro, é a Primeira Carta de São Paulo aos Coríntios.

Antes de tudo, eu vos transmiti o que havia recebido: que Cristo morreu por nossos pecados segundo as Escrituras, e foi sepultado e ressuscitou ao terceiro dia segundo as Escrituras, apareceu a Cefas e depois aos doze (1Cor 15,3-5).

S. Paulo se refere ao que lhe foi transmitido; reproduz afirmações incontestavelmente primitivas, anteriores à redação das memórias dos apóstolos. Paulo dá a Pedro o nome de Cefas. Ele enumera uma série de aparições segundo uma ordem que parece mais qualificativa do que cronológica: apareceu a Cefas e depois aos doze. O testemunho da ressurreição é um elemento constitutivo da qualidade de apóstolo. A aparição a Tiago, irmão do Senhor (1Cor 15,7), parece estar na raiz da assimilação deste no grupo dos apóstolos e de uma espécie de primado que gozou na Igreja de Jerusalém. O texto de Paulo parece admitir que o primado na visão do Ressuscitado supõe e funda certo primado de Pedro.

Tiago é o nome próprio de muitas pessoas no NT. Tiago, filho de Zebedeu, chamado por Jesus juntamente com seu irmão João quando ambos estavam no barco de pesca com o pai (Mt 4,21; Mc 1,19). Tiago filho de Alfeu, outro membro dos Doze mencionado nas listas (Mt 10,3; Mc 3,18; Lc 6,15; At 1,13). Tiago, irmão do Senhor (Mt 13,55; Mc 6,3) foi o chefe da primeira comunidade de Jerusalém (At 12,17).

A relação de Pedro e de Paulo é muito significativa para o estudo do primado. Muitos exegetas veem em Gl 1,12-2,14 a atestação mais forte do primado de Pedro. Nessa perícopa é relatado o “incidente de Antioquia”. Paulo e Pedro tinham a mesma doutrina: ambos pensavam que para o bem das almas e para a paz na Igreja era preciso saber fazer concessões e ser tolerantes. Nenhum apóstolo era mais teologicamente próximo de Paulo do que Pedro. Eclesiologicamente Pedro estava de acordo com Paulo sobre a evangelização dos pagãos e sobre o ingresso deles na Igreja apenas com o batismo. Também estavam de acordo sobre o comportamento prático que se deveria ter em matéria de pureza e práticas alimentares.

Em Antioquia, no entanto, Paulo julgou a concessão feita por Pedro ambígua e cheia de perigos: ele cedia às pressões do partido de Tiago, e isso podia levar os cristãos provenientes do paganismo a querer assumir também as práticas judaicas. Por isso Paulo se opôs a Pedro, e é exatamente essa reação de Paulo que revela a importância que Paulo dá a Pedro em relação à questão tão importante do ingresso dos pagãos na Igreja.

A dificuldade mais séria contra um primado de Pedro não provém de um texto particular, mas do conjunto da teologia de Paulo. Para ele, tudo na vida cristã provém da morte e ressurreição de Cristo. Tudo o que veio antes é carnal e foi engolido pela morte

de Cristo para dar lugar a uma nova ordem de coisas. É nessa nova ordem que Paulo foi constituído apóstolo diretamente pelo Senhor.

Com efeito, ele introduz a sua Carta aos Gálatas desta forma: “De Paulo, apóstolo, não enviado por homens nem nomeado por um homem, mas por Jesus Cristo e por Deus Pai, que o ressuscitou da morte” (1,1). Nessa perspectiva, o que podia representar a autoridade daqueles que eram apóstolos antes de Paulo (cf. 1,17)?



Mas as tendências em conflito souberam superar os riscos de divisão: o partido de Tiago se abriu à entrada dos pagãos sem impor a eles a obrigação de passar pelas tradições do judaísmo, e S. Paulo fez de tudo para conservar a unidade respeitando a sua apostolicidade representada principalmente por Cefas: “Passados três anos, subi a Jerusalém para conhecer Cefas, e fiquei quinze dias com ele” (Gl 1,18). Jerusalém, a cidade dos apóstolos e dos santos era para Paulo uma espécie de norma concreta (1Ts 2,14). A coleta que Paulo faz para aquela Igreja é sinal tangível da comunhão com ela.

O apostolado não supõe somente a visão do Senhor ressuscitado, mas também a eleição e a missão. Temos dois tipos de vocação apostólica nos evangelhos. Há a vocação atração que se conclui com o fato de seguir Jesus e permanecer com ele (Jo 1,35-42), e há a vocação constitutiva do apostolado que se conclui com o dom de uma função ou missão. Nesse sentido, os evangelhos sinóticos apresentam Pedro como o primeiro chamado e enviado: Mc 1,16-29; Mt 4,18ss; 10,2 (“o primeiro Simão, apelidado Pedro”); Lc 5,1-11. Todas as listas dos apóstolos começam com Pedro e terminam com Judas: Mt 10,2-4; Mc 6,16-19; Lc 6,14-16; At 1,13.

A mudança de nome está ligada à vocação de Pedro: Mc 3,16; Jo 1,41-42; Lc 6,14; Mt 16,18. Os textos não concordam quanto ao momento em que Jesus chamou Simão de “rocha”, mas não há dúvida quanto ao fato de que foi Jesus quem impôs o novo nome.

É interessante levar em conta que Jesus não chama Tiago e João “filhos do trovão” da mesma forma como chama Simão de “rocha”. O apelido “Boanerges” não se conservou, e isso prova que isso foi ocasional. Pelo contrário, o apelido “rocha” permaneceu e chegou até mesmo a substituir o nome pessoal.

A mudança de nome implica também uma promessa. De fato, Simão não tinha a natureza de rocha. Era um homem generoso, impetuoso e espontâneo, mas também impressionável e medroso. Ao mudar o seu nome, Jesus lhe promete assistência na constituição do novo povo de Deus, da Igreja que Deus edificará. Nessa edificação Simão Pedro terá um papel de primeiro fundamento.

Também os verbos da perícope exprimem a promessa. A promessa funda o cumprimento, e o cumprimento revela o conteúdo da promessa. As promessas têm um alcance e um valor para toda a história da Igreja, sobre a qual o império da morte não

terá primazia. A promessa de não sucumbir ao ataque do antirreino é dirigida diretamente à Igreja, e indiretamente a Pedro uma vez que seu ministério particular é o de conservar a Igreja na fidelidade de fé ao seu Senhor até que ele retorne.

A autenticidade histórica de Mt 16,13-19 é geralmente reconhecida por uma boa parte dos exegetas protestantes. O único termo problemático é quando Jesus fala de “minha Igreja” (v. 18). Mateus colocou o episódio em um momento decisivo e significativo da sua narrativa. Até então Jesus se mostrara como o Messias; a partir da confissão de Pedro, da transfiguração e dos anúncios da paixão, Jesus se aplica em mostrar que tipo de messias ele é: messias na linha do servo sofredor. Depois de um momento de relativo sucesso e de boa aceitação, a palavra de Jesus começa a encontrar a oposição por parte dos chefes do povo. Ele sabe que vai de encontro à morte. Nesse momento, anuncia que a sua morte não será o fim, mas o germe. Em meio à incompreensão das massas e da oposição dos chefes do povo, Jesus suscita e recebe o primeiro ato de fé. Nessa confissão, Jesus vê aparecer a primeira pedra do edifício que será a sua comunidade messiânica.

O próprio Jesus tinha comparado quem escuta a palavra e a pratica como quem constrói sua casa sobre a rocha e não sobre a areia. Ele se propõe construir um templo, que é uma comunidade nova, na qual Pedro será uma “pedra” fundamental.

O edifício ou comunidade é obra de Jesus (“minha Igreja”), que substitui a comunidade sagrada da *qahal Yahweh* (Dt 23,2). Pedro terá nela uma função mediadora central: por sua adesão a Cristo, participará da solidez da rocha.

O grego tem duas palavras para indicar pedra: *petros* que designa uma pedra, algo que se pode pegar e lançar; e *petra* que designa penha ou rocha onde se assenta um edifício. A Igreja terá a solidez que um edifício recebe daquilo sobre o qual se assenta; terá a solidez daquilo que Cristo edifica sobre essa rocha que é Pedro.

As chaves significam a autoridade de administrador de uma casa ou de um domínio. Numa casa é a função do mordomo; se se trata de um reino é a função de primeiro ministro (cf. Is 22,19-22). As chaves designam o poder que recebe o lugar-tenente do patrão para a condução de suas posses em seu nome e no seu lugar.

As palavras “ligar” e “desligar” exprimem uma autoridade relativa a dois aspectos:

- com as suas determinações magisteriais, os rabinos podiam declarar algo lícito ou proibido e assim ligar ou desligar as consciências;
- eles podiam condenar ou absolver e, portanto, excluir alguém da comunidade ou reintegrá-lo.

Pedro terá o poder de ensinar, julgar, perdoar e condenar, ratificado por Deus.

Antes de prosseguir resumamos as principais **conclusões** do estudo de Mt 16,13-19. **1.** Pedro é o início da Igreja, que será edificada sobre a fé que ele confessou por primeiro. Ele é, na função apostólica de fundamento, qualificado pela sua fé como primeira pedra. **2.** Ele é o mordomo da casa de Deus; exercita um ministério que abre ou fecha o acesso ao Reino de Deus. **3.** Pedro tem o que terão os discípulos, ou seja, a autoridade espiritual, todavia sendo o primeiro no apostolado e o mordomo que abre e fecha o acesso ao Reino, possui essa autoridade de maneira preeminente.

Outro texto sinótico importante é Lc 22,31-32: “Simão, Simão, eis que Satanás te reclamou para peneirar-te como trigo. Mas eu rezei por ti, para que tua fé não falhe. E tu, uma vez convertido, fortalece teus irmãos”.

O contexto imediato dessa perícopa se refere ao destino dos apóstolos e o futuro da obra messiânica. A ideia de um assalto de Satanás contra os santos era bem conhecida (cf. Zc 3,1ss; 13,7): Satanás teria um momento de permissão para tentar abalar a fé dos fiéis de uma comunidade messiânica. Jesus alude a esse assalto e promete que protegerá os seus, rezando por Pedro, que era o fundamento da comunidade contra a qual as potências do inferno não prevaleceriam.

É claro que Jesus rezou também pelos outros apóstolos e por todos os fiéis que teriam crido na palavra deles (cf. Jo 17,9.20). Mas nessa perícopa se repete o que se encontra em outras; o que é dado a todos é dado de maneira particular a Pedro: o poder de ligar e desligar, a qualidade de ser fundamento (Mt 16,17; Ef 2,20; Ap 21,14), a função de pastor (Jo 21,15-17; 1Pd 5,2; At 20,28). O que Jesus participa especialmente a um é depois participado aos outros segundo uma comunicação hierarquizada. Os outros não recebem de Pedro; todos recebem unicamente do Senhor. Mas Pedro, em meio a todos, recebe por primeiro e de maneira singular. Essa preeminência de Pedro tem uma finalidade precisa: a de confirmar os irmãos. É o que ocorre quando os dois viandantes retornam de Emaús e, encontrando o grupo dos discípulos, recebem a confirmação: “realmente o Senhor ressuscitou e apareceu a Simão” (Lc 24,34). Pedro tinha confirmado os irmãos.

No evangelho de João encontramos a seguinte passagem: “Quando terminaram de comer, Jesus diz a Simão Pedro: ‘Simão de João, tu me amas mais que estes?’ Responde-lhe: ‘Sim, Senhor, tu sabes que te amo’. Diz-lhe: ‘Apascenta meus cordeiros’. Pergunta-lhe pela segunda vez: ‘Simão de João, tu me amas?’ Responde-lhe: ‘Sim, Senhor, tu sabes que te amo’. Diz-lhe: ‘Apascenta meus cordeiros’. Pela terceira vez lhe pergunta: ‘Simão de João, tu me amas?’ Pedro entristeceu-se por lhe perguntar pela terceira vez se o amava, e lhe disse: ‘Senhor, tu sabes tudo, tu sabes que te amo’. Diz-lhe: ‘Apascenta meus cordeiros’” (21,15-17).

O texto fala por si mesmo. Trata-se do pastoreio, ou seja, do encargo, de uma solicitude exercitada com autoridade. Jesus é o pastor verdadeiro (Jo 10), mas ele instituiu outros para apascentarem visivelmente o seu rebanho durante a sua ausência física. Evidentemente, há numerosos pastores na Igreja (cf. Ef 4,11; At 20,28), mas Jesus distinguiu e instituiu um, cujo pastoreio é universal, estendendo-se a todos os que pertencem ao rebanho do Senhor. Também nessa perícopa Pedro recebe pessoalmente e com maior amplitude um dom que é dado também aos outros.

Em outras perícopas evangélicas, Pedro aparece no colégio apostólico como uma função de representação e de iniciativa. Ele toma o lugar de todos os apóstolos e de toda a Igreja (cf. Mt 17,24-27; Mc 14,16-31.34.37; Lc 5,4-11). Exprime a pergunta dos outros discípulos (cf. Mt 18,21; Lc 12,41; Mc 10,28). As pessoas de fora tomam Pedro como representante do grupo (cf. Mt 17,24). Os outros discípulos são às vezes mencionados “com Pedro” (cf. Mc 1,36; Lc 8,45; 9,32). Mesmo que visto no grupo dos Doze, Pedro é muitas vezes nomeado à parte (cf. Mc 16,7; At 2,14.37; 5,29).

Nos Atos dos Apóstolos, Pedro exerce a mesma função de representação e iniciativa nos doze primeiros capítulos. Ele preside, se levanta, fala (1,15; 2,14; 15,7); sua palavra provoca a conversão (2,41); Ananias e Safira depõem os seus bens aos pés dos apóstolos, mas é Pedro que os condena (5,1ss.); mencionam-se os milagres dos apóstolos, mas é a Pedro que o povo acorre (5,12.15). O Espírito Santo impulsiona Pedro a abrir a porta da Igreja aos pagãos e, quando essa abertura é discutida no concílio de Jerusalém (15,7), Pedro se levanta e fala à assembleia que faz silêncio (15,6.12).

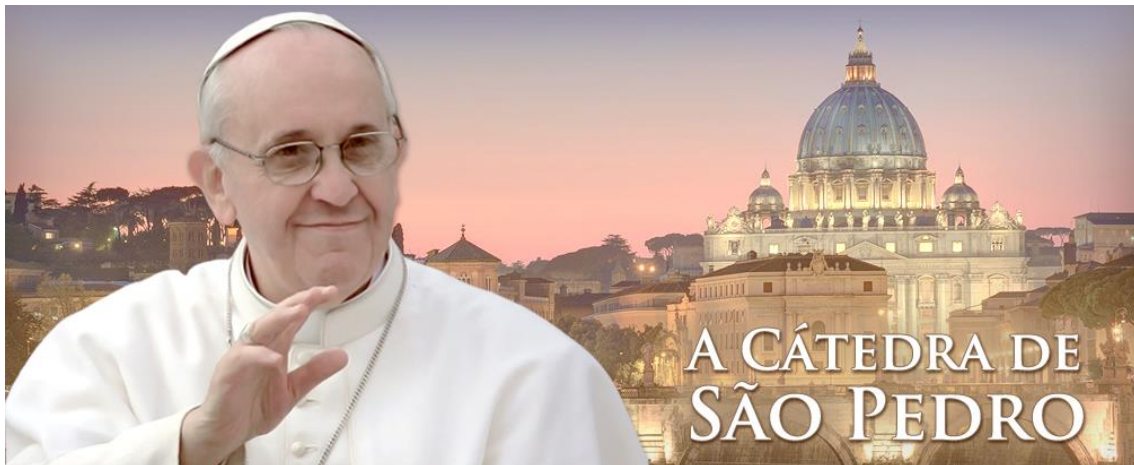
Mais uma vez façamos uma síntese antes de continuar. Antes de tudo, o corpo ou o colégio apostólico dos Doze está estruturado. Tem à sua frente um “corifeu”. Pedro é o primeiro exatamente naquilo que constitui o apostolado. Não somente nas prerrogativas intransmissíveis dos apóstolos, como a de ser testemunha da ressurreição, mas também na autoridade que faz dos apóstolos chefes de Igrejas: poder de ligar e desligar, testemunho e ensino, pastoreio. Pedro foi colocado pelo Senhor como chefe do colégio dos Doze.

A apostolicidade é assim a permanência da Igreja não somente na doutrina dos apóstolos mas também na forma de ministério herdado. A sucessão apostólica dá continuidade ao colégio apostólico no qual está presente a função petrina de primeiro e de representante do corpo. No NT, a Igreja é vista como uma comunidade de fiéis junto com os apóstolos (cf. At 2,41-42.47). Como a Igreja são os fiéis que estão com os apóstolos, assim também os apóstolos são apresentados como os que estão com Pedro (cf. Mc 1,36; Lc 8,45; 9,32).

É verdade que uma sucessão de Pedro na sua posição de primeiro, de iniciativa e de representação não é atestada de maneira explícita. Mas ela se deduz do contexto de uma Igreja que perdura no tempo, como se pode inferir do Jo 21,15-17.

Um grande consenso foi alcançado entre católicos e protestantes no campo exegético. A diferença permanece quanto ao alcance das perícopes. Os católicos leem nos dito do Senhor uma intenção institucional, enquanto que os protestantes veem nas mesmas passagens apenas episódios de alcance pessoal e histórico.

3. O bispo de Roma, sucessor de Pedro



Roma sempre teve consciência de possuir, pela Igreja inteira, a solicitude e o direito correspondente de intervir para salvaguardar a tradição da fé e regular a vida eclesiástica quando colocada em perigo. Isso era feito de duas maneiras: as Igrejas recorriam a ela, ou ela tomava a iniciativa. As intervenções tomavam então a forma de uma ajuda, eventualmente de um juízo e miravam salvaguardar a unidade. Roma, desde cedo, se referiu aos textos evangélicos que privilegiavam o apóstolo Pedro. Também invocou o fato de ser o lugar do martírio dos apóstolos Pedro e Paulo e de guardar suas relíquias. A Igreja romana tinha, portanto, a sucessão de Pedro e de Paulo.

As outras Igrejas geralmente reconheceram o privilégio da sé romana. Todavia muitas delas não encontraram o que Roma via em si mesma. Além disso, essa autoridade de Roma não se baseava nos privilégios concedidos pelo Senhor a Pedro. Basílio, João

Crisóstomo e o Damasceno falaram de maneira magnífica de Pedro, mas nenhum deles passou de Pedro aos seus sucessores romanos.

O Ocidente, pelo contrário, aceitou essa autoridade. Infelizmente foi no conflito entre a autoridade do papa e a dos imperadores que se formulou, na Idade Média, a autoridade pontifícia. Roma era o paladino da *libertas ecclesiae*. Por isso as expressões eclesiais dos privilégios do bispo de Roma foram influenciadas pelas reivindicações de uma monarquia sacerdotal que enfrentava a monarquia imperial. Isso é muito claro na ideologia de Gregório VII, de Inocêncio III (*Vicarius Christi*), de Bonifácio VIII (bula *Unam Sanctam*). Nesse contexto, o primado foi reivindicado como uma *autoridade sobre*, sem a complementaridade de um *primado em* (comunhão e colegialidade). As reações (galicanismo, conciliarismo, episcopalismo) infelizmente, mesmo partindo de elementos tradicionais do primado *em*, desconheciam o aspecto do primado *sobre*.

O dogma papal foi solenemente defendido nos concílios de união de Lion (1274), de Florença (1439) e do Vaticano I (1870). O Vaticano II, por sua vez, completou esse desenvolvimento com uma doutrina do episcopado e da colegialidade.

A Igreja continua, nos seus ministérios, a estrutura do colégio apostólico enquanto os apóstolos foram chefes da Igreja (parte transmissível e transmitida do encargo e dos seus poderes).

A sucessão apostólica nos poderes do ministério não é somente de Pedro, mas do colégio, sendo Pedro o primeiro de tal colégio. Nesse sentido, a autoridade do papa é uma autoridade *no* colégio. Os que afirmam uma monarquia pontifícia esquecem a realidade do colégio episcopal. Isso significa também ver somente a sucessão apostólica de Pedro desconhecendo a da dos outros apóstolos.

Todavia a sucessão de Pedro não é a mesma que a dos outros apóstolos.

A de Pedro é pessoal, uma vez que ele tinha pessoalmente um papel específico no seio do colégio apostólico. Ela assegura ao seu sucessor o privilégio de cabeça que Pedro tinha recebido no corpo dos ministérios apostólicos.

A sucessão dos outros apóstolos é colegial. De fato, não existem sucessores dos privilégios de João, de Tiago ou de Paulo. De qualquer forma há uma sucessão colegial dos bispos no colégio apostólico.

Pedro recebeu *pessoalmente*, independentemente dos outros apóstolos, o privilégio das chaves e do pastoreio universal que o constitui não somente como cabeça do colégio, mas também como cabeça da Igreja.

Mesmo assim Pedro é o primeiro ou o chefe no colégio apostólico, e é por isso que recebeu pessoalmente o poder pastoral. Ele não está acima dos outros como a fonte da qual teria origem o poder do colégio. O poder pastoral supremo e universal é dado *por Cristo* ao colégio, mas a um *colégio estruturado* de maneira tal que nele existe um *chefe*. O fato de Pedro ter recebido pessoalmente o poder pastoral supremo funda, ao mesmo tempo, a possibilidade de incorporar pessoalmente e representar o conjunto do colégio. Por isso o papa pode, por si mesmo, tomar decisões que vinculem toda a Igreja em matéria de fé e de costumes.

Os bispos têm colegialmente a responsabilidade de toda a Igreja, mas têm pessoalmente a responsabilidade de uma Igreja particular. Eles exercitam uma autoridade que é realmente deles. “A eles é confiado plenamente o múnus pastoral, ou o cuidado habitual e cotidiano das almas. E porque gozam de um poder que lhes é próprio e com toda a

razão são chamados chefes dos povos que eles governam, não devem ser considerados como vigários do Romano Pontífice” (LG 27).

Os bispos formam um único colégio, estruturado sob a autoridade de seu chefe, sucessor de Pedro, e têm solidariamente a responsabilidade por toda a Igreja. Trata-se de uma responsabilidade que toma a forma de uma autoridade de magistério e de governo em sentido estrito quando o colégio dos bispos é chamado a decidir colegialmente. Isso se verifica quando o colégio se reúne em concílio ecumênico e supõe a intervenção do chefe do colégio, seja convocando seja confirmando uma decisão tomada sem a sua participação.

O bispo é um mediador vivente entre a Igreja universal e as Igrejas particulares; ele representa aquela junto a estas, com as exigências da comunhão e os apelos da catolicidade, e representa as Igrejas particulares no seio da Igreja universal, especialmente no concílio ecumênico e no sínodo.

Para pertencer ao colégio dos bispos são necessárias duas condições: a consagração válida e a comunhão hierárquica, ou seja, a comunhão com o chefe e com os membros do colégio.

O papa é antes de tudo o bispo de Roma, ou seja, de uma Igreja particular, mas que, sendo a sé de Pedro, tem entre as Igrejas um carisma especial. O papa é também pastor da totalidade do rebanho sobre o qual tem um poder pleno, supremo, ordinário, imediato e verdadeiramente episcopal.

Isso não significa que o papa deva se substituir aos bispos na administração ordinária das suas dioceses. Significa que ele pode intervir em todos os lugares para exercer o seu encargo próprio, que não é o de ser bispo de Milão, São Paulo ou de Curitiba, mas a de ser pastor supremo, aquele que preside na caridade e que tem o encargo da unidade. O seu pastoreio universal é o de uma solicitude geral, em união com os bispos e graças a eles, no plano das exigências de comunhão, uma promoção da missão e uma confirmação fraterna na fé.

